

Exonerar, a pedido o cidadão ~~...~~  
Leal, do cargo de Inspetor Municipal de Feições  
Tradas do Quartelão de Faxeiral, neste município  
Laranjeiras do Sul, 21 de Julho de 1952.

Amantivo L. ~~Stefano~~  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 123.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, o cidadão Juscelino Pereira da  
para exercer o cargo de Inspetor Municipal de  
e Estradas, do Quartelão de Faxeiral dos Índios, n.  
município, sem remuneração pecuniária.

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 1952.  
Amantivo L. ~~Stefano~~ <sup>de Stefano</sup>

Portaria n.º 124.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de  
seu cargo:

Resolve:

Exonerar do cargo de professora Municipal,  
a pedido, a senhora Palmira Vaz de Mattos,  
lojar São Pedro, neste município.

Laranjeiras do Sul, em 7 de Agosto de 1952.

Amantivo L. ~~Stefano~~  
Prefeito Municipal <sup>de Stefano</sup>

nas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar ao Sr. Tesoureiro, a dispender a importância de R\$ 152,40. (cento e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) para serem aplicados em expedientes de telegramas e outras correspondências a serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 6 de Agosto de 1952.

Quantão C. Stefane  
Prefeito Municipal

Portaria nº 126.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:

Nomear a Sra. Clarisse Kister, para exercer as funções de Professora Municipal, da Escola Municipal, situada no lugar denominado "Lagoa Bonito", Distrito de Viamonde, neste Município, com os vencimentos constantes do Quadro "B" da Tabela em vigor.

Laranjeiras do Sul, 8 de agosto de 1952

Quantão C. Stefane  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Tra-  
ranjeiras do Sul, Estado do Para-  
na no uso das atribuições de seu  
cargo:

Resolve:

Exonerar, Dalila Recoe-  
ha do cargo de professora mu-  
nicipal, padrão "B" do lugar de-  
nominado Belarmino, neste munici-  
pício:

Trajanjeiras do Sul, 8 agosto de 1952

Quantão L. Stefan ~~de Stefan~~

Prefeito Municipal ~~Juliano~~

Portaria nº 128.

O Prefeito Municipal de Tra-  
janjeiras do Sul, Estado Paraná, no uso das atri-  
buições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, a pedido, Silveira Leite, do  
cargo de professora Municipal do distrito  
de Virmond, neste município, a contar  
do dia 1º do corrente mês.

Trajanjeiras do Sul, 8 de agosto de 1952

Quantão L. Stefan ~~de Stefan~~

Prefeito Municipal ~~Juliano~~

Portaria nº 129

O Prefeito Municipal de Tra-  
janjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições de seu cargo

Resolve

municipal do lugar denominado Puzos Morto,  
neste município, a contar do dia 1º de corrente.

Laranjeiras do Sul, em 8-8-1952,  
Aureliano B. Stefaneschi  
Prefeito Municipal

Portaria nº 130

© Prefeito Municipal de Laranjei-  
ras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribui-  
ções de seu cargo,

Resolve:

Essenciar, a pedido, Emílio Linses  
Fragoso, do cargo de professor municipal do lo-  
gar denominado Puzos Morto, neste município,  
a contar do dia 1º de corrente.

Laranjeiras do Sul, em 8-8-52.

Aureliano B. Stefaneschi  
Prefeito Municipal

Portaria nº 131

© Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribui-  
ções de seu cargo

Resolve:

Nomear, o Sr. Jerino Franco,  
para exercer o cargo de professor muni-  
cipal, com os vencimentos correspondentes  
ao Padrão "E", no lugar denominado Rio  
Adelaide, neste município.

Laranjeiras do Sul, em 21 de Agosto 1952

Aureliano B. Stefaneschi

O Prefeito Municipal de Caran-  
das do Sul, Estado do Paraná, no  
uso das atribuições de seu cargo:

Resolve

Nomina o Sr. João Ferreira  
do Sul, para exercer o cargo de Professor  
Municipal do lugar denominado Tapu-  
mista e Município, com os vencimentos e  
ponderações ao Padrão "B" do Quadro de U-  
nidade.

Caranjas do Sul, 11 de agosto de 1955

Amantivo de Stefano

Prefeito Municipal

Portaria nº 133

O Prefeito Municipal de Caranjas  
do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribui-  
ções de seu cargo;

Resolve:

Exonerar a pedido de Domingos Antun-  
Ferreira do cargo de Inspetor de Fochos e Estrada  
no lugar denominado Gramados de São Sebastião  
deste Distrito e Município.

Caranjas do Sul, 11 de agosto de 1955

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear Felipe Krusmicki, para exercer o cargo de Motorista desta Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês, percebendo os vencimentos consignadas no orçamento vigente.

Quantino S. Stefano  
Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 1952.

Prefeito Municipal

Cartaria n: 135

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Promover, a contar de 1º do corrente, os seguintes  
pedreiros: Anelina Kopschicki, Joaquim Alves de Barros,  
a Bauista Kozak, Clarisse Koster, e João Ferreira Ve  
l, do padrão B para o padrão E, e Alica Berger  
queira, Emilia Augusta Ferreira, Francisco Domingo  
Castilho, Hilda Maria Brustalin, Francisco Ferreira  
ntes, Olga Vianna da Rocha, Pedro Gulhaq e Cresto  
reira, do padrão A para o padrão B, tudo de conform  
idade com a Lei n: 5 de 11-2-52.  
Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 1952

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Estado de Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a despesar a importância de Crf. 500,00 (Quinhentos cruzeiros), para pagamento de uma máquina adquirida para a moto-niveladora desta Prefeitura Municipal em 12 de Agosto de 1952.

Amantúo L. Stefane

Prefeito Municipal

Fortaria nº 137.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Estado de Paraíba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a despesar a importância de Crf. 200,00 (Duzentos cruzeiros) para conserto de uma cocheira do Padrono Municipal.

Laraujeiras do Sul, em 13 de Agosto de 1952

Amantúo L. Stefane  
Prefeito Municipal

© Prefeito Municipal de Carajás de Sul, Est. do Pará,  
no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Ser. Tesoureiro Municipal a dispor a importância de R\$. 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) para pagamento de peças de gesso pertencentes a esta Prefeitura.

Carajás de Sul, em 12 de Agosto de 1952.

Amantino B. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria nº 139.

© Prefeito Municipal de Carajás de Sul, Estado do Pará,  
no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Ser. Tesoureiro Municipal a dispor a importância de R\$. 1.000,00 (mil cruzeiros) para pagamento ao Ser. Antonio Stempniak, referente a serviços prestados em estradas rurais.

Carajás de Sul, 12 de Agosto de 1952.

Amantino B. Stefanes  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispendir importância de R\$. 300,00 (trezentos cruzeiros) para pagamento ao Sr. José Ribeiro dos Santos, referente a serviços prestados em estradas rurais Laranjeiras do Sul, em 12 de Agosto de 1952.

Augustino B. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria nº 141.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Prover, a Sra. Gertrudes F. Machado, do cargo de professora Municipal padrão B, do Distrito de Termond, a co-  
15-2-52.

Laranjeiras do Sul, em 13 de Agosto de 1952.

Augustino B. Stefanes  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve

Conceder, a pedido, Alceu Carvalho de Filar Gois, do cargo de conselheiro desta Prefeitura, a contar de 31 de julho do corrente a Laranjeiras do Sul, em 21 de Agosto de 1952

Amantúo S. Stefano  
Prefeito Municipal

Portaria nº 143.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear, Birson da Rocha Garcia, para exercer o cargo de Conselheiro desta Prefeitura, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, em 21 de Agosto de 1952.

Amantúo S. Stefano  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 145.  
O Prefeito Municipal de Larajeiras do  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Transferir, por conveniência do Ensino a Proprietário  
Acórdos. Cecinha Chermiski, da Escola de Jovens  
para o de Piu Leão, ambos neste Município.  
Larajeiras do Sul, 22 de Agosto de 1952.

Amantino L. Stefan  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 145.

O Prefeito Municipal de Larajeiras  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

autorizar, o Sm. Tesoureiro a dispender da importância  
R\$ 945,50 (novecentos e quarenta e cinco reais e  
cinenta centavos) para pagamento das notas  
em curso pela verba 8-63-4 a).

Larajeiras do Sul, 27 de Agosto de 1952.

Amantino L. Stefan  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 146.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tezouneiro, a dispender da importância de exp. 846.90 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), para pagamento da nota fiscal sob n.º 43868, que correrá pela verba 8-82-3-b) do orçamento vigente.

Laraujeiras do Sul, em 27 de Agosto de 1952.

Amantúo B. Stefano  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 147.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, Lídia Chaisa, para exercer o cargo de professora municipal, do lugar denominado Turvada Grande, neste município, percebendo os vencimentos constantes na let. 3", do orçamento em vigor, a contar do dia 6 de agosto de 1952.

Publique-se do Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, em 19 de Setembro de 1952.

Amantúo Carlos Stefano